



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.657/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.126/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.126/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves C. Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando Nº 788/2025 - SMSPM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3452/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:15:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437633** e o código CRC **5B5F4CD1**.



Cajamar, 30 de setembro de 2025.

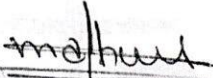
Memorando nº 788/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 1126/2025 – 13ª Sessão
Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

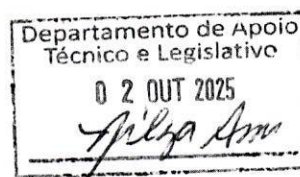
Em atenção ao memorando 2.835/2025, com a indicação supracitada, informamos que com relação às calçadas, iremos encaminhar equipe ao local para levantamento das áreas públicas. A placa “Proibido Jogar entulho”, iremos instalar em breve.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais



15.00h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo